

Prefeitura Municipal de Itapissuma

DECRETO Nº 24/2022

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

O Prefeito do município de :Município, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 1.064/2019, e Art. 43 § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/64.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais), destinado a dotação orçamentária abaixo discriminada:

28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0824428092.125 - Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

33901400 - Diárias - Civil

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33903099 - DIVERSOS MATERIAIS DE CONSUMO

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 150.000,00

33903300 - Passagens e Despesas com Locomoção

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 10.000,00

33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 30.000,00

33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

660 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS R\$ 50.000,00

Total R\$ 250.000,00

Art. 2º - O crédito de que se trata o artigo anterior correrá por conta da anulação das dotações discriminadas abaixo:

28600 - Secretaria de Ação Social - Fundo Municipal de Assistência Social

0824428102.083 - Auxílios a Pessoas Carentes e Assistência Social Geral

33904800 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

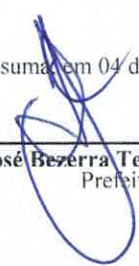
500.0000 - Recursos não vinculados de Impostos R\$ 250.000,00

Total R\$ 250.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Itapissuma, em 04 de julho de 2022



José Bezerra Tenório Filho
Prefeito